



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 52/07

PROJETO DE LEI N.º 123/07

DOCUMENTO N.º 1676/07

fl.02

PROJETO DE LEI

Abre crédito adicional suplementar
no valor de R\$ 22.000.000,00 (vinte
e dois milhões de reais) para
suplementar as dotações que
especifica e dá outras providências.
Proc. nº 46893/07

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal – Secretaria da Fazenda, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), destinado a suplementar as dotações do orçamento vigente a seguir discriminados:

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		VALOR
20101.04.122.0006.2.004.31.90.11	R\$	600.000,00
20300.02.061.0006.2.004.31.90.11	R\$	300.000,00
20400.04.122.0006.2.004.31.90.11	R\$	1.000.000,00
20500.04.121.0006.2.004.31.90.11	R\$	400.000,00
20800.12.361.0006.2.008.31.90.11	R\$	1.000.000,00
20800.12.361.0006.2.007.31.90.11	R\$	7.000.000,00
20900.15.451.0006.2.004.31.90.11	R\$	300.000,00
20601.13.695.0006.2.004.31.90.11	R\$	300.000,00
21101.26.782.0006.2.004.31.90.11	R\$	2.600.000,00
21300.10.301.0006.2.004.31.90.11	R\$	8.000.000,00
21600.06.182.0006.2.004.31.90.11	R\$	500.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será coberto com recursos previstos no art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*